



# Edital nº 02 / 2010

## I CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO

### Programa PÓLOS de Cidadania

O Programa Pólos de Cidadania da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais realizará, entre os dias **05 e 07 de outubro de 2010**, o *I Congresso Mineiro de Direito Urbanístico: repensando as cidades*. O objetivo do Congresso é permitir o intercâmbio entre estudantes, pesquisadores, profissionais do Direito e do Urbanismo, movimentos sociais e demais interessados no tema. O Congresso ocorrerá na Faculdade de Direito da UFMG e tratará dos seguintes eixos:

- “Cidade e Megaeventos”
- “Políticas Públicas de Habitação”
- “Operações urbanas”
- “Regularização Fundiária”

Convidamos aos estudantes, pesquisadores e demais interessados a submeterem propostas de comunicações para serem apresentadas oralmente nas sessões temáticas.

### **NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES**

### **FORMAS DE SUBMISSÃO**

Os resumos deverão ser encaminhados até o dia 20 de setembro de 2010 ao Programa Pólos de Cidadania por meio do e-mail [1cdurbanistico@gmail.com](mailto:1cdurbanistico@gmail.com).



## FORMATAÇÃO DO RESUMO

- Os trabalhos deverão ser inéditos.
- Os autores deverão ser identificados pelo seu nome completo, titulação acadêmica e vínculo institucional.
- Os textos deverão ser encaminhados em arquivos de extensão “.doc” ou “.pdf”.
- Os textos encaminhados não deverão ultrapassar duas (02) laudas.
- O texto deverá ser escrito em fonte “Arial” ou “Times New Roman”, em tamanho “12”, espaçamento 1.5 entre linhas, seguindo as normas vigentes pela ABNT.

## CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Os resumos que não atenderem aos requisitos formais serão desclassificados;

Os resumos serão encaminhados à Comissão de Avaliação das Comunicações, composta por professores, técnicos e coordenadores do Programa Pólos para a seleção de 12 (ou múltiplos de 12), cujas comunicações serão apresentadas no *I Congresso Mineiro de Direito Urbanístico: repensando as cidades*.

O parecer de análise para a admissão possuirá como base os seguintes critérios:

- Coerência com a linha de pesquisa;
- Relevância do tema;
- Caráter científico do trabalho.

## NORMAS DE APRESENTAÇÃO

As comunicações somente poderão ser apresentadas por seus respectivos autores. Em caso de co-autoria, far-se-á suficiente a presença de um deles no momento da exposição. Não será admitida a apresentação por terceiros.



Para a apresentação de comunicações, os autores deverão, obrigatoriamente, estar inscritos no evento.

A declaração de apresentação de comunicação somente será entregue ao(s) autor(es) que efetivamente apresentar(em) no Congresso.

Cada autor poderá submeter 01 resumo no evento.

A lista de resumos aceitos será publicada no site do Programa Pólos de Cidadania, [www.polos.ufmg.br](http://www.polos.ufmg.br). A previsão de divulgação dos trabalhos aprovados para a apresentação é dia 27 de setembro de 2010. Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação via *e-mail*.

A duração das exposições das comunicações aprovadas para apresentação no Congresso é de 15 minutos, podendo haver debate na sequência das apresentações ou, ao final, debate global.

Serão disponibilizados recursos audiovisuais (projeter multimídia, computador, etc.) para as apresentações das comunicações.

## **CERTIFICAÇÃO**

Os autores que apresentarem comunicações no Congresso receberão certificados de apresentação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2010.

PROF. DOUTOR MÁRCIO TÚLIO VIANA  
PROGRAMA PÓLOS DE CIDADANIA